



LEI Nº 5475, DE 8 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública o Centro Social do Riacho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Social do Riacho, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 8 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.05.09 08:07:32 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem

2024-05-09 08:07:32-03:00  
2024-05-09 08:07:32-03:00